



EDITAL N.º 39/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 93/2025, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 121/2025, visando a contratação por tempo determinado de Médicos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médicos / 30 (trinta) Horas	
Classificação	Candidatas (os)
1º	Dionathan Benvenuti de Moraes
2º	Luana de Oliveira da Rosa

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 93/2025. O chamado deverá agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS LEI 5.848/2023”.

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente